

**DECRETO Nº 6.063, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a redação do artigo 2º e 3º e acrescenta dispositivo no Decreto nº 6.055, de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia para os fins que especificam, de conformidade com a Lei nº 3.186, de 21 de setembro de 2023.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 2º do Decreto nº 6.055, de 21 de setembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), destinado a reforçar às dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**03.02 - ENTIDADES AUTARQUIAS – DHS**

**03.02.09 - Serviços de Atenção Especializada**

10.302.0042.2073- Manutenção das Ações/Atividades/Serviços de Atenção Especializada

3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 - 1 - Contribuições.....R\$ 3.500.000,00

**TOTAL.....R\$ 3.500.000,00”**

**Art. 2º.** O art. 3º do Decreto nº 6.055, de 21 de setembro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º. Para a realização cobertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado recurso oriundo de Anulação Parcial da seguinte rubrica orçamentaria, conforme disposições contidas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e mencionada no art. 2º da Lei Municipal nº 3.186, de 21 de setembro 2023.

**02 - EXECUTIVO**

**02.11 - Divisão de Esporte, Recreação e Cultura**

**02.11.01 - Setor de Atividades Esportivas.**

27.813.0026.2053 - Manutenção do Setor de Atividade do Turismo

3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros Pessoa - Jurídica.....R\$ 3.500.000,00”

**Art. 3º.** O Decreto nº 6.055, de 21 de setembro de 2023, passa a vigor com o seguinte dispositivo:

“Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.”

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de outubro de 2023.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria